



FUNDO MUN DE SAUDE VIANÓPOLIS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 637º/2022.

O GESTORA, MARIA ANGELICA UMBELINO BENTO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM MANUTENÇÃO EM PONTO ELETRONICO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANÓPOLIS, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
744	6	15	10	301	18	94	3.3.90.39	102	Municipal	160,0000

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

BM TECNOLOGIA LTDA-ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 15.510.810/0001-65, conforme Processo de dispensa.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	MANUTENÇÃO EM PONTO ELETRONICO		1,0000	UN	160,0000	160,0000
TOTAL VENCEDOR						160,0000

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de VIANÓPOLIS-GO, aos 15/08/2022.

MARIA ANGELICA UMBELINO BENTO
GESTORA

DANIEL ESTEVÃO MONTINY DIAS
SECRETÁRIO DE GOVERNO